

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 1.599, de 02 de maio de 2019.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório Grea3D (Grupo de Experimentação em Artefatos 3D), vinculado ao Departamento de Expressão Gráfica, do Centro de Artes e Comunicação.

(Processo n.º 23076.023427/2018-35)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Reitor



Publicada no Boletim Oficial

Especial

N° 44 de 09/05/2019